

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.556 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

EDITAL Nº 017/2015, de 05 de novembro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94, bem como pelo art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, **FAZ PUBLICAR** o presente **EDITAL** referente ao Processo Administrativo nº **230558/2015-7**

CONSIDERANDO a apresentação de proposta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública, formulada pelo Defensor Público José Wilde Matoso Freire Júnior, acerca da atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nas audiências de custódia e necessidade de criação de Defensoria Pública Criminal especializada em flagrantes e assistência aos presos provisórios, nos autos do processo administrativo acima referido;

CONSIDERANDO o inteiro teor da ata da Quinquagésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na qual se decidiu, entre outras pautas, que, após apresentação das referidas propostas, seria aberto prazo de 05 (cinco) dias para que todos os interessados apresentem contrapropostas.

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação, para que todos os Defensores Públicos interessados apresentem contraproposta à minuta de resolução que regulamenta a atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nas audiências de custódia, criando a 15ª Defensoria Pública Criminal da Capital, especializada em flagrantes e assistência aos presos provisórios, cujo inteiro teor encontra-se à disposição nos autos do Processo Administrativo nº 230558/2015-7.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.556 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 215011/2015-1 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2015-DPE/RN

Objeto: Serviço de Vigilância (terceirizado) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 43, inciso IV, VI da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório:

Item 1: Prestação de Serviço de Vigilância (terceirizado) – Quantidade: 01(uma) unidade.

Cancelado na aceitação por necessidade de alteração no Instrumento Convocatório em virtude da não conformidade com o art. 3º, III. Da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. A Redação do Edital não foi precisa e suficientemente clara, restando assim, configurada FRACASSADA.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.556 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e em razão de meu ofício, que não houve impugnação de inscrição de nenhum dos candidatos ao Cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte relativo ao Biênio de 2016/2017. Do que, para constar, eu, Maria Lenilda de Medeiros, extraí a presente certidão, conferi e assinei, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

O referido é verdade e dou fé.

Natal (RN), 05 de novembro de 2015.

Maria Lenilda de Medeiros
Matrícula nº 195863-1
Setor de Protocolo

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.556 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (BIÊNIO 2016/2017).

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às treze horas, compareceram, na sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Tavares de Lira, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os componentes da Comissão Eleitoral designada para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2016/2017), designada por ato da Excelentíssima Senhora Defensora Pública Geral do Estado, materializada pela Portaria n. 508/2015-DPGE, publicada no DOE do dia 09 de outubro de 2015. Estiveram presentes a Dra. **BRENA MIRANDA BEZERRA**, Defensor Público e Presidente da Comissão; o Dr. **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, Defensor Público e Vice-Presidente da Comissão; e a Dra. **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, Defensora Pública e Secretária da Comissão.

Iniciada a sessão, a Dra. **BRENA MIRANDA BEZERRA** assumiu a presidência dos trabalhos, apresentando em mesa, certidão do setor de protocolo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte dando conta da inexistência de impugnações aos registros de candidaturas deferidos e divulgados pelo Edital para eleição do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte nº 001/2015, publicado no DOE do dia 22 de outubro de 2015, e republicado no DOE do dia 24 de outubro de 2015. Por essa razão, a comissão eleitoral homologou, por unanimidade, o registro definitivo de candidatura dos seguintes senhores defensores públicos: **i) ANA LUCIA RAYMUNDO; ii) FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO; iii) IGOR MELO DE ARAÚJO; iv) RENATA ALVES MAIA; e v) SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE.**

Em seguida, a comissão eleitoral deliberou no sentido aprovar o modelo da cédula de eleição que será utilizada no pleito eleitoral do dia 11 de novembro de 2013, observando as diretrizes e o esboço de cédula estabelecido na Resolução n.º 031/2011 – CSDP.

Dando continuidade a reunião, em face do recebimento do Memorando n. 242/2015-GDPE, datado de 03 de novembro de 2015, da Defensora Pública Geral do Estado, informando a interdição do Auditoria da sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Tavares de Lira, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN e informando a reserva de espaço para realização da eleição, motivo pelo qual a Comissão deliberou no sentido de transferir o local de votação no Núcleo de Natal para o Auditório do Hotel Imirá Plaza & Convention, localizado na Via Costeira, n. 4077, Natal/RN.

Quanto à formação das mesas receptoras, fora apresentado pela presidente um requerimento das Defensoras Públicas Lotadas no Núcleo da Defensoria Pública localizado na cidade de Mossoró pleiteando que a apuração dos votos seja realizada no Núcleo da Defensoria Pública localizado na cidade de Natal, tendo em vista que o reduzido número de Defensores Públicos que porventura venham a votar naquele Núcleo pode levar a quebra do sigilo do voto e, por consequência, sua identificação. Considerando tal situação, a Comissão deliberou no sentido de deferir o pedido formulado. Ao final da reunião, foram designados os seguintes membros que integrarão as mesas receptoras de votos em Natal/RN: a) Presidente da Mesa Receptora: Defensor(a) Público(a) **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**; b) Membro da Mesa Receptora: Defensor(a) Público(a) **BRENA MIRANDA BEZERRA**; e c) Membro suplente da Mesa Receptora, Defensor(A) Público(a) **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**; e Mossoró: a) Presidente da Mesa Receptora: Defensor(a) Público(a) **SUYANNE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS**; b) Membro da Mesa Receptora: Defensor(a)

Público(a) **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**; e c) Membro suplente da Mesa Receptora, Defensor(A) Públic(a) **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**.

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente sessão, determinando a publicação desta ata no Diário Oficial do Estado a fim de cientificar os interessados, os quais poderão oferecer recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis. Eu,____, **BRENA MIRANDA BEZERRA**, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovado nesta sessão.

Brena Miranda Bezerra
Presidente da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Vice- Presidente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Odyle Cardoso Serejo Gomes
Secretária da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.556 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

EDITAL Nº 003/2015 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Divulga a homologação dos registros de candidaturas para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2016/2017); aprova a cédula eleitoral; Informa alteração do local de votação no Núcleo de Natal; deferi o pedido de formulado pelas Defensores Pública que compõem o Núcleo de Mossoró; e torna pública a composição das mesas receptoras de votos

Art. 1º. A Comissão Eleitoral, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria de n.º 508/2015-DPGE, publicada no DOE do dia 09 de outubro de 2015, e nos termos do art. 11 do Edital Nº 001/2015 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a inexistência de impugnações, publica o presente edital com a homologação das candidaturas abaixo relacionadas:

i) ANA LUCIA RAYMUNDO;

ii) FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO;

iii) IGOR MELO DE ARAÚJO;

iv) RENATA ALVES MAIA;

v) SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE

Art. 2º. A cédula eleitoral a ser utilizada no pleito eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2016/2017) será a constante do ANEXO I do presente edital.

Art. 3º. A mesa receptora do Núcleo da Defensoria Pública de Natal será instalada no Auditório do Hotel Imirá Plaza & Convention, localizado na Via Costeira, n. 4077, Natal/RN, sendo composta pelos seguintes membros:

a) Presidente da Mesa Receptora: Defensor(a) Público(a) **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO;**

b) Membro da Mesa Receptora: Defensor(a) Público(a) **BRENA MIRANDA BEZERRA;** e

c) Membro suplente da Mesa Receptora, Defensor(A) Públic(a) **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**

Art. 4º. A mesa receptora localizada no Núcleo da Defensoria Pública de Mossoró será

Instalada no Prédio Sede do Núcleo Regional de Mossoró, situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 317, Centro,

Mossoró/RN, sendo composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente da Mesa Receptora: Defensor(a) Público(a) **SUYANNE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS;**
- b) Membro da Mesa Receptora: Defensor(a) Público(a) **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES;** e
- c) Membro suplente da Mesa Receptora, Defensor(A) Público(a) **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA.**

Art. 4º. O pleito eleitoral será realizado nos termos do artigo 1º do Edital Nº 001/2015 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal, 05 de novembro de 2015.

Brena Miranda Bezerra
Presidente da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Vice- Presidente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Odyle Cardoso Serejo Gomes
Secretária da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

ANEXO I

Comissão Eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2016/2017)

Candidatos (em ordem alfabética):

- ANA LUCIA RAYMUNDO;**
- FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO;**
- IGOR MELO DE ARAÚJO;**
- RENATA ALVES MAIA;**
- SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**

Brena Miranda Bezerra
Presidente da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Vice- Presidente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Odyle Cardoso Serejo Gomes
Secretária da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Para uso exclusivo da Comissão Eleitoral:

Votos válidos: _____

Votos brancos: _____

Votos nulos: _____